



CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua: Norberto de Brito, 1489 – Fone 3381-5978.
São José dos Pinhais – PR

Resolução nº. 145/2013-CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/SJP, no uso de suas atribuições legais, e, conforme deliberação em reunião ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Serviços / Programas do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social, Ano 2012, apresentado pelo Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social no sistema SUASWEB.

São José dos Pinhais, 24 de outubro de 2013.

Valdevino da Silva
Conselheiro Presidente do CMAS
Gestão 2013/2015